



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DA EMISSORA RADIODIFUSÃO ASSISENSE**

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a **Câmara Municipal de São Francisco de Assis**, sito à Rua 13 de janeiro, 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo **Presidente, Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a emissora **RADIODIFUSÃO ASSISENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.896.460/0001-28, situada na Rua Gabriel Machado, nº 1590, em São Francisco de Assis, RS, representada pelo Sr. Valmor Dornelles Poltosi, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato originário do contrato existente, nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93, para incluir a prestação de serviços nos meses de janeiro e fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nos meses de janeiro e fevereiro, a **CONTRATADA** disponibilizará 30 (trinta) minutos semanais à **CONTRATANTE** para divulgações oficiais e institucionais aos Municípes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: o valor anual correspondente ao acréscimo dos serviços prestados pela **CONTRATADA** é de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), divididos em duas parcelas de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), realizando-se o pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.0000.02005-3.3.9.0.39.92.00.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional.



CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, RS, 02 de janeiro de 2019.

Contratante

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente – Câmara Municipal

Contratada

RADIODIFUSÃO ASSISENSE
Valmor Dornelles Poltosi

Testemunhas:

Emily Gomes
038.414.630-00

Geiza Gomes Soares
015289.130-90